



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei 618/2015 de 30 de Setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVOS DA LEI Nº 192 /2008,
QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
– FMHIS E INSTITUI O CONSELHO
GESTOR DO FMHIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Goianésia do Pará**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o **Art. 5º**, da **Lei 192/2008**, ficando com a seguinte redação:

Art. 5º – O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto, por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 30 de setembro de 2015.


JOÃO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal


Francisco Eduardo Oliveira Silva
Coordenador de Governo
Portaria nº 0224/2015-GP

**Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM**
01.10.2015